



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

1

2

1. VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO

O orçamento do município do Entroncamento para o ano de 2010, totaliza 26.281.197 € e tem a seguinte composição:

DESIGNAÇÃO		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	valor	11.755.494 €	14.525.703 €	26.281.197 €
	%	44,73%	55,27%	100,00%
DESPESAS	valor	11.742.660 €	14.538.537 €	26.281.197 €
	%	44,68%	55,32%	100,00%

Relativamente ao orçamento do ano anterior, regista-se um decréscimo global de 2,13 %.

Trata-se de um orçamento de consolidação da estratégia de regeneração urbana delineada para o concelho e uma aposta clara na renovação do Parque Escolar da cidade.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro (que introduziu o POCAL nas autarquias locais) e do Decreto-lei nº 84-A/2002 de 5/4 (que procedeu à alteração das regras previsionais).



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

2

3

2. AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As GOP, de horizonte móvel de 4 anos, constituem o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante deste documento:

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos

As AMR – Actividades mais Relevantes

O PPI inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respectiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PPI apresenta valores dentro da linha de investimentos definida.

As AMR constituem um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

GOP	2010
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	13.327.948 €
AMR - Actividades Mais Relevantes	2.537.802 €
TOTAL	15.865.750 €



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

As GOP encontram-se organizadas de acordo com a classificação funcional do POCAL.

10 — Códigos de contas do POCAL

10.1 — Classificação funcional

Código	Designação das rubricas
1	Funções gerais (*).
1.1.0	Serviços gerais de administração pública.
1.1.1	Administração geral (*).
1.2.0	Segurança e ordem públicas.
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios (*).
1.2.2	Polícia municipal.
2	Funções sociais (*).
2.1.0	Educação.
2.1.1	Ensino não superior (*).
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino (*).
2.2.0	Saúde.
2.2.1	Serviços individuais de saúde (*).
2.3.0	Segurança e acção sociais.
2.3.1	Segurança social (*).
2.3.2	Acção social (*).
2.4.0	Habitação e serviços colectivos.
2.4.1	Habitação.
2.4.2	Ordenamento do território (*).
2.4.3	Saneamento (*).
2.4.4	Abastecimento de água (*).
2.4.5	Resíduos sólidos (*).
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza (*).
2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos.
2.5.1	Cultura (*).
2.5.2	Desporto, recreio e lazer (*).
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas (*).
3	Funções económicas.
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca (*).
3.2.0	Indústria e energia (*).
3.3.0	Transportes e comunicações.
3.3.1	Transportes rodoviários (*).
3.3.2	Transportes aéreos (*).
3.3.3	Transportes fluviais (*).
3.4.0	Comércio e turismo.
3.4.1	Mercados e feiras (*).
3.4.2	Turismo (*).
3.5.0	Outras funções económicas (*).
4	Outras funções.
4.1.0	Operações da dívida autárquica (*).
4.2.0	Transferências entre administrações (*).
4.3.0	Diversas não especificadas (*).



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

A partir desta orientação, estruturámos 4 grandes áreas, de acordo com os objectivos que a actividade da Câmara visa alcançar, as quais são:

- 1 - Funções gerais
- 2 - Funções sociais
- 3 - Funções económicas
- 4 - Outras funções

Vejamos de seguida a sua aplicação ao PPI e às AMR:



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

2.1. PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Desenvolvendo o PPI com esta estrutura, obtivemos totais por objectivo e por programa que nos permitem ter uma visão sectorial do que a Câmara tenciona realizar no período, em cada um desses sectores.

DESIGNAÇÃO	POR	POR	% NO TOTAL
	PROGRAMA	OBJECTIVO	DE DOTAÇÕES
OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		1.120.972	8,4%
Programa 1 - Edifícios Municipais	136.101		1,0%
Programa 2 - Equipamento de Serviços Municipais	984.871		7,4%
OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS		7.180.174	53,9%
Programa 1 - Educação/Ensino não Superior	2.262.817		17,0%
Programa 2 - Habitação	30.000		0,2%
Programa 3 - Ordenamento do Território	30.000		0,2%
Programa 4 - Saneamento	402.456		3,0%
Programa 5 - Águas	238.628		1,8%
Programa 6 - Resíduos Sólidos	185.500		1,4%
Programa 8 - Cemitério	22.500		0,2%
Programa 9 - Espaços Verdes	2.597.842		19,5%
Programa 10 - Centro Cultural	158.900		1,2%
Programa 11 - Cine-Teatro S. João	282.500		2,1%
Programa 12 - Biblioteca	75.551		0,6%
Programa 13 - Museu Nacional Ferroviário	76.050		0,6%
Programa 14 - Piscina Municipal	52.732		0,4%
Programa 15 - Pavilhões Desportivos e Polidesportivos	59.402		0,4%
Programa 16 - Recintos Desportivos	471.296		3,5%
Programa 17 - Parques Infantis	105.000		0,8%
Programa 18 - Centro de Convívio	129.000		1,0%
OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS		5.026.802	37,7%
Programa 4 - Iluminação Pública	30.000		0,2%
Programa 5 - Infraestruturas Eléctricas	85.210		0,6%
Programa 6 - Zona Industrial	1		0,0%
Programa 8 - Rede Viária, Arruamentos, e Transportes	4.389.245		32,9%
Programa 9 - Ordenamento de Trânsito e Sinalização	276.500		2,1%
Programa 13 - Mercados e Feiras	79.345		0,6%
Programa 14 - Turismo	166.501		1,2%
TOTAL	13.327.948		100,0%



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

O Plano de Investimentos para o ano de 2010 totaliza 13.327.948,00 €, repartido em 3 objectivos e 26 programas.

Verifica-se que 53,9 % do investimento previsto é destinado às **funções sociais**, com destaque acentuado para o “Programa 1 – Educação / Ensino não Superior com 17,0 %, e para o “Programa 9 Espaços Verdes” com 19,5 %. No mapa do PPI poderão ser vistos os projectos que constituem estes programas.

Nas **funções económicas**, a Câmara prevê investir 5.026.802,00 € o que representa 37,7% do PPI. O com mais destaque é o “Programa 8 – Rede Viária Arruamentos e Transportes” com um investimento global de 4.389.245,00 €.

As **funções de administração geral**, absorvem 8,4 % do investimento, sendo 1,0 % para “Edifícios municipais” e 7,4 % para “Equipamentos para os serviços municipais”.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

2.2. AMR – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Para 2010, totalizam 2.537.802,00 €.

DESIGNAÇÃO	POR	POR	% NO TOTAL
	PROGRAMA	OBJECTIVO	DE DOTAÇÕES
OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		32.000,00	1,3%
Programa 03 - Protecção Civil/Bombeiros	32.000,00		1,3%
OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS		1.182.287,00	46,6%
Programa 01 - Educação - Ensino não superior	23.473,00		0,9%
Programa 10 - Serv. Culturais, Recreativos , Relig., Outros Act. Civ.	885.596,00		34,9%
Programa 12 - Biblioteca	39.700,00		1,6%
Programa 13 - Fundação Museu Nacional Ferroviário	2,00		0,0%
Programa 18 - Centro Convívio - Actividades a desenvolver	55.015,00		2,2%
Programa 19 - Saúde	2.500,00		0,1%
Programa 20 - Acção Social	76.000,00		3,0%
Programa 21 - Protocolos	100.001,00		3,9%
OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS		16.505,00	0,7%
Programa 14 - Turismo	16.505,00		0,7%
OBJECTIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES		1.307.010,00	51,5%
Programa 01 - Operações da dívida autárquica	1.158.700,00		45,7%
Programa 02 - Transferências entre administrações	103.850,00		4,1%
Programa 03 - Juventude	44.460,00		1,8%
TOTAL	2.537.802,00		100,0%

Verificamos que a área mais representativa é “Outras funções”, com as quais o município prevê gastar 1.307.010,00 €. A componente mais significativa é a que diz respeito ao serviço da dívida. Incluem-se os encargos com juros e amortizações dos empréstimos que o município tem contratados (45,7%).

“Funções sociais” com uma dotação no valor de 1.182.287,00 € representa 46,6 % do total das AMR, dos quais 34,9 % serão com o “Programa 10 – Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos, Outras Actividades Cívicas” o qual se compõe essencialmente do apoio a actividades no âmbito cultural e desportivo e bem assim a associações e colectividades do concelho que desempenham a sua actividade nestes domínios e ainda de iniciativas promovidas pelo município.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

3. FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO

O orçamento é financiado quer por receitas municipais, nos termos do artigo 10º da LFL – Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007 de 15/1), quer por comparticipações de entidades e organismos em projectos municipais como são os contratos-programa, de acordo com o artigo 8º da citada lei, quer ainda por comparticipações da União Europeia, designadamente o FEDER.

3.1. Receitas correntes

Na elaboração do orçamento das receitas correntes, deve atender-se ao disposto no DL nº 84-A/2002 de 5/4.

Neste âmbito, chama-se a atenção para o rigor colocado na previsão das receitas correntes, o qual assentando na média efectivamente recebida dos últimos 24 meses, permite estimar uma receita que, cremos, se aproximará da realidade.

RECEITAS CORRENTES		PREVISÃO
01	Impostos directos	3.983.375
02	Impostos indirectos	1.318.970
04	Taxas, multas e outras penalidades	631.001
05	Rendimentos da propriedade	109.415
06	Transferências correntes	3.331.669
07	Venda de bens e serviços correntes	2.335.639
08	Outras receitas correntes	45.425
TOTAL		11.755.494

Nos mapas do orçamento, poderão ver-se em pormenor quais os valores previstos para cada rubrica orçamental.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

3.2. Receitas de capital

Existe uma correlação estreita entre as receitas de capital e a política de investimentos da autarquia, porque os projectos que exigem verbas vultuosas, só poderão ser realizados depois de essas verbas se encontrarem asseguradas.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) será um instrumento financeiro determinante para o desenvolvimento do concelho e para proporcionar melhores condições de vida à população.

A Câmara Municipal prevê arrecadar receitas de capital de 14.525.703,00 € durante o ano de 2010, distribuídas pelas seguintes grandes áreas:

RECEITAS DE CAPITAL		PREVISÃO
09	Venda de bens de investimento	6.435.211
10	Transferências de capital	6.030.412
12	Passivos financeiros	2.040.000
13	Outras receitas de capital	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	20.079
TOTAL		14.525.703

A "Venda de bens de investimento" refere-se à venda de terrenos na malha urbana e na Zona Industrial, valorizados aos preços de mercado e no cemitério, estes de acordo com a tabela aprovada.

As "Transferências de capital" dizem respeito às transferências do Orçamento de Estado de capital (FEF), às comparticipações de organismos da administração central em investimentos municipais, e às comparticipações dos fundos comunitários.

Vejamos em detalhe as comparticipações previstas por obra ou conjunto de obras:



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

EMPREITADA	2010		
	VALOR ELEGIVEL	%	RECEITA
QREN			
Escola Ensino Básico 1ºCiclo + Jardim-de-infância SUL			
Construção	1.512.421,77	70,00%	1.058.695,24
Material Didático	22.735,40	70,00%	15.914,78
Material Informático	16.492,00	70,00%	11.544,40
Mobiliário Escolar	28.743,20	70,00%	20.120,24
START - Travel Across the Atlantic Area Regional Using Sustainable Transport	26.500,00	65,00%	17.225,00
Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças -Praça da República.	362.380,00	45,00%	163.071,00
Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças -Largo José Duarte Coelho	678.134,00	45,00%	305.160,30
Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista -Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Stª. Iria, Rua D. Pedro Ve Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de	622.775,50	45,00%	280.248,98
Execução de Rotunda – Cruzamento da Avenida Drº José Eduardo Vítor das Neves com a Avenida Amílcar Cabral	24.028,00	45,00%	10.812,60
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Sto. António,	642.296,00	45,00%	289.033,20
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - Bairro da Coferpor (Nascente)	246.948,00	45,00%	111.126,60
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - Bairro da Coferpor (Poente)	234.250,00	45,00%	105.412,50
Parque do Bonito – Parque Radical.	463.686,40	45,00%	208.658,88
Parque do Bonito – Envolvente ao Campo Relvado	267.695,80	45,00%	120.463,11
Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários (Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2ª. Fase)	1.611.102,80	45,00%	724.996,26
Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal - 1º. Andar	51.740,00	45,00%	23.283,00
Plano de Animação e Comunicação do Programa de Acção para a Regeneração Urbana do Entroncamento	80.000,00	45,00%	36.000,00
Gestão e Monitorização da Parceria do Programa de Acção para a Regeneração Urbana do Entroncamento	56.000,00	45,00%	25.200,00
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Rua de Acesso ao Interior do Parque do Bonito	32.870,25	45,00%	14.791,61
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Alvares Cabral	71.218,88	45,00%	32.048,49
Requalificação Urbana da Freguesia São João Baptista - Rua Luís Falção de Sommer.	96.145,48	45,00%	43.265,47
Requalificação Urbana da Freguesia São João Baptista - D. Nuno Álvares Pereira	19.722,15	45,00%	8.874,97
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Rua Dr. Costa Machado	94.775,89	45,00%	42.649,15
Requalificação do Bairro Frederico Ulrich	123.263,44	45,00%	55.468,55
Rede Aberta Multi-Serviços	406.965,00	45,00%	183.134,25
Requalificação do parque do Bonito – Equipamento de Apoio para Espaço de Animação e Actividade Económica	438.270,00	45,00%	197.221,50
Edifício de Apoio aos Campos de Ténis	186.265,00	45,00%	83.819,25
Centro Cultural	147.915,90	45,00%	66.562,16
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - Bairro da Coferpor (Nascente) 2ªFase	96.423,56	45,00%	43.390,60
Manutenção da Rede Viária - Arruamentos, Estacionamentos e Passeios - Vários Arruamentos	75.542,84	45,00%	33.994,28
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Largo de Stº. António - Complementos	27.131,00	45,00%	12.208,95
Remodelação/Ampliação Escola EB1 n.º 3			
Projecto Técnico	60.000,00	70,00%	42.000,00
Obra de Infraestruturas de Remodelação/Ampliação	1,00	70,00%	0,70
Construção Raiz da Escola EBI +JI (Freg.N.S.Fátima)	1,00	70,00%	0,70
Património Ferroviário Nacional - O Turismo Científico e Cultural como Produto Estratégico	111.200,00	65,00%	72.280,00
Promoção de Modos Alternativos de Transportes - Construção de Ciclovia na Freguesia de São João Baptista	1,00	70,00%	0,70
Remodelação e Modernização do Cine-teatro S. João	143.323,50	40,00%	57.329,40
Requalificação do Parque do Bonito – Parque Verde	170.623,20	61,30%	104.592,02
Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento das Freguesias de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista	78.000,00	61,30%	47.814,00
Centro de Formação e Monitorização Ambiental	1,00	50,00%	0,50
TOTAL	9.327.588,96		4.668.413,33



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

CONTRATOS-PROGRAMA			
DECLASSIFICAÇÃO DA EN3	300.000,00	100,00%	300.000,00
2ªFase dos Transportes Urbanos Entroncamento-TURE	306.757,00	50,00%	153.378,50
TOTAL	606.757,00		453.378,50

O PPI, com uma dotação de 13.327.948,00 €, é financiado por:

FINANCIADO PELO MUNICIPIO	8.206.156,17	61,57%
QREN	4.668.413,33	35,03%
CONTRATOS-PROGRAMA	453.378,50	3,40%
TOTAL DO PPI	13.327.948,00	100,00%

**MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO****4. DESPESAS****4.1. Despesas correntes**

As despesas correntes totalizam 11.742.660 € e estruturam-se em 6 grandes áreas, das quais na 05-Subsidios, não se espera movimento, porque nela se registam os fluxos financeiros não reembolsáveis para empresas públicas municipais (...) destinados a influenciar níveis de produção, preços ou remuneração de factores de produção.

DESPESAS CORRENTES		DOTAÇÃO
01	Despesas com o pessoal	5.619.559
02	Aquisição de bens e serviços	5.259.443
03	Juros e outros encargos	351.303
04	Transferências correntes	370.404
05	Subsídios	1
06	Outras despesas correntes	141.950
TOTAL		11.742.660



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

4.2. Despesas de capital

O orçamento prevê para 2010 despesas de capital no total de 14.538.537 €.

DESPESAS DE CAPITAL		DOTAÇÃO
07	Aquisição de bens de capital = PPI	13.327.948
08	Transferências de capital	260.588
10	Passivos financeiros	950.000
11	Outras despesas de capital	1
TOTAL		14.538.537

A rubrica 07 traduz os investimentos previstos no PPI, que totalizam 13.327.948 € e cuja estrutura apresentámos no ponto 2.1.

As “transferências de capital” respeitam a pagamentos relativos a investimentos realizados por outras entidades, donde se destaca a CIMT, Freguesia N. Sra. Fátima e S. João Batista (Protocolos), e apoio a colectividades do concelho.

Os “passivos financeiros” dizem respeito à amortização de empréstimos contraídos, cujo mapa discriminativo se anexa no processo.



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

5. PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS

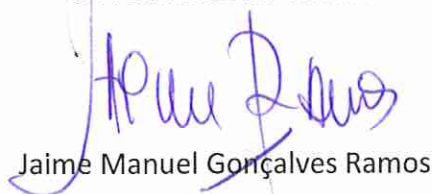
- a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípios da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Receita Corrente	11.755.494,00
Despesa Corrente	11.742.660,00
Diferença	12.834,00

- f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Entroncamento, 30 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara



Jaime Manuel Gonçalves Ramos